



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS № 9/2023-064 PMRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20230144

Aos 01 dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte quatro , o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, com sede na RUA GONÇALVES DIAS Nº 400, Centro - CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-064 PMRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias d a Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho, Decreto Municipal nº 0193 de 27 de Março de 2017 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, conforme descrição no Anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme o Termo de Referência, anexo do Edital de Registro de Preços nº 9/2023-064 PMRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes serviços:

Empresa: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93, estabelecida à RUA BAHIA Nº 446, CENTRO, Rondon do Pará PA, (94) 3326-2030, representada neste ato pelo Sr(a). JOCIMA REZENDE DA ROCHA, C.P.F. nº 574.390.952-00, R.G. nº 2820920 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	BASE PARA GABINETE: - Marca.: C3TECH	UNIDADE	30.00	24,150	724,50
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESE	JAVEL:			
	CARRINHO PARA CPU; SUPORTE PARA GABINETE AJUSTÁV	EL COM			
	RODINHAS E REGULAGEM DE LARGURA COMPATÍVEL	COM			
	GABINETES AT E ATX; PERMITE REGULAGEM PARA DIFE	RENTES			
	TAMANHOS (DE 15,5 A 22,5CM); PLÁSTICO RESISTENTE	;			
00021	COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [ALTA PERFORMANCE]	UNIDADE	30.00	4.104,000	123.120,00
	- Marca.: BELTA				
	COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [ALTA PERFOR	MANCE]			
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESE	JAVEL:			
	PROCESSADOR: - AMD RYZEN 7 / INTEL I7 - 12/8 NÚCL	EOS, -			
	CACHE 12 MB, - FREQUÊNCIA DE PROCESSAMENTO 5 GH	Z - HD			
	GRAPHICS 630 - SUPORTE MEMORIA: DDR 4 PLACA	MÃE∶ –			
	SOQUETE - LGA: 1700 - COMPATIVEL COM AMD / INTEL	- SLOT			
	DE MEMÓRIA RAM - FORMATO DDR4 - COM 4 SLOT	- COM			
	SUPORTE PARA MEMÓRIA DE FREQUÊNCIA DE 2133 MHZ	A 3300			





MHZ - AROUITETURA DUAL CHANNEL - SUPORTE MULTI-GPU: -SUPORTA NVIDIA 2-WAY SLI - SUPORTA TECNOLOGIA AMD CROSSFIREX - SLOTS DE EXPANSÃO: - PCIE 3.0 / 2.0 X16 (X16 OU DUPLO X8) - PCIE 3.0 / 2.0 X16 (MODO X2) - PCIE 3.0 / 2.0 X1 - PORTAS TRASEIRAS I/O: - PS/2 PARA TECLADO / PORTA DE MOUSE DE COMBINAÇÃO - DVI-D - HDMI -LAN (R.145) PORTA - HSB 3 1 (AZHI, ESVERDEADO) - HSB 3 0 (AZUL) - USB 2.0 - PDIF/S ÓPTICO - JACK DE ÁUDIO PORTAS INTERNAS I/O: - CONECTOR USB 3.0 (S) SUPORTE (S) ADICIONAL PORTA 4 USB 3.0 (S) (19 PINOS) - SUPORTE 2 X USB 2.0 CONECTOR (S) ADICIONAL DE 4 PORTA USB 2.0 (S) -M.2 TOMADA 3 COM M KEY, TIPO DE SUPORTE 2242/2260/2280/22110 DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (MODE & PCIE X4 MODO SATA) - M2 SOQUETE 3 COM M KEY, TIPO 2242/2260/2280 DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE SUPORTE (APENAS MODO DE PCIE) - CONECTOR (S) SATA 6GB/S - CONECTOR FAN CPU (S) (1 X 4 PINOS) - CONECTOR CHASSIS FAN (S) (2 X 4 PINOS) - COMUNICAÇÃO PDIF/S - CONECTOR DE 1 X 24 PINOS EATX ENERGIA - CONECTOR DE 1 X 8 PINOS ATX 12V - CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL (AAFP) -MEMOK! BOTÃO - JUMPER DE LIMPEZA CMOS - 14-1 PINOS TPM - CONECTOR DE SISTEMA DO PAINEL - COM CONECTOR DE PORTA - AIO BOMBA HEADER FONTE 700W PLUS: ESPECIFICAÇÕES: -EFICIÊNCIA BRONZE - TRILHO CLASSIFICAÇÃO + 12V: 56ª -TAMANHO DA FAN 120 MM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 - A 50 C GRAUS - MTBF 100.000 HORAS - APROVAÇÕES TUV, CUL, UL, CB, CE, FCC, WEEE, ROHS / COMPLIANCE COM O ERP LOTE 6 2013 REQUISITO CABOS - ATX 1X 550 MILÍMETROS - EPS 1X 600 MILÍMETROS - PCIE 1X 550 MILÍMETROS, 670 MILÍMETROS - SATA 3X 450 MILÍMETROS, 570 MILÍMETROS, 690 MILÍMETROS - PERIFÉRICO 4 PINOS 1X 450 MILÍMETROS, 570 MILÍMETROS, 690 MILÍMETROS (F) - ADAPTADOR FLOPPY 1X 120 MILÍMETROS - ALIMENTAÇÃO AC 1X 1200 MM (M) QUANTIDADE DE CONECTOR - 24 PIN ATX 1X - EPS (CPU) 1X 8PIN (4 + 4) - SATA 9X - PERIFÉRICO 4 PINOS 3X - FROUXO 1X ESPECIFICAÇÃO DE ENERGIA - ENTRADA DE AC 100 - 240 VAC, 10A, 50 - 60 HZ - SAÍDA DE CC + 3.3V / + 5V / + 12V / + 5VSB / -12V - SAÍDA MÁXIMA 24A / 20A / <math display="inline">56A / 56A / 3A / 0.3A / 150W / 672W 15W / 3.6W - POTÊNCIA 700W + 40C MEMORIA RAM DDR 4: 16GB ESPECIFICAÇÕES: -DISSIPADOR DE CALOR - CONFIGURAÇÃO DA MEMÓRIA: DUAL / QUAD CHANNEL - TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 - FORMATO: DIMM -PINO: 288 - PERFIL DE DESEMPENHO: XMP 2.0 - TAMANHO: 16GB KIT (2 X 8GB) - VOLTAGEM: 1.2V - AVALIAÇÃO DE VELOCIDADE: PC4-19200 (00MHZ) -LATÊNCIA TESTADA: 14-16-16-31 - VELOCIDADE TESTADA: 3200MHZ COMPATIBILIDADE: PLATAFORMA INTEL© X99 WATER COOLER: ESPECIFICAÇÕES: - COOLER COM REFRIGERAÇÃO A AGUA -DIMENSÕES DO RADIADOR: 276 MM X 125 MM X 30 MM -DIMENSÕES DA VENTOINHA: 120 MM X 120 MM X 25 MM HD PCLE GEN4 X4 MVE. M.2 PCI 4.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1000 GB - DESEMPENHO: 3500MB/S DE LEITURA E 2800MB/S PARA GRAVAÇÃO GABINETE ESPECIFICAÇÕES: O GABINETE TEM OUE ACOMODAR TODOS OS COMPONENTES CITADOS A CIMAS

VALOR TOTAL R\$ 123.844,50

Empresa: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI; C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93, estabelecida à RUA DUQUE DE CAXIAS, 187, CENTRO, Rondon do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SILVA SANTOS, C.P.F. nº 269.315.082-53, R.G. nº 1492150 SSP PA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00022 COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [MEDIA PERFORMANCE] UNIDADE 30.00 3.030,000 90.900,00

- Marca.: PC FORT

COMPUTADOR DESKTOP 12ª GERAÇÃO [MEDIA PERFORMANCE] ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: PROCESSADOR: - 6 NÚCLEOS, - CACHE 18MB, - FREQUÊNCIA DE



PARA 200LTS: - Marca.: PHILCO

ZINCADO. -RODÍZIOS: FACILITAM

FREEZER HORIZONTAL ? 01 PORTA ? CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200LTS CARACTERÍSTICAS GERAIS -CAIXA INTERNA EM AÇO

PRODUTO. -PUXADORES ERGONÔMICOS. - GAVETA REMOVÍVEL -DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO,

A MOVIMENTAÇÃO

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



PROCESSAMENTO 4.4 GHZ - SUPORTE MEMORIA: DDR 4 PLACA MÃE: SOQUETE - COMPATIVEL COM AMD / INTEL SLOT DE MEMÓRIA RAM - FORMATO DDR4 - COM 2 SLOT DIMM - COM SUPORTE PARA MEMÓRIA DE FREQUÊNCIA DE 3200 MHZ CAPACIDADE PARA 32GB - ARQUITETURA DUAL CHANNEL SLOTS DE EXPANSÃO: - 1X PCIE 3.0/2.0 (X16) - 1X PCIE 2.0 X1 ARMAZENAMENTO: - INTEL H110 CHIPSET: 4 X PORTA (S) SATA 6GB / S, CINZA (S) - INTEL RAPID STORAGE TECHNOLOGY 14 SUPORTE PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: - 1X PS/2 TECLADO (ROXO) - 1X PS/2 MOUSE (VERDE) - 1X SAÍDA(S) D-SUB - 1X PORTA(S) LAN (RJ45) GIGABIT LAN REALTEK RTL8111H GUARDA LAN - 4X PORTA(S) USB 2.0 - 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO -2X PORTA(S) USB 3.0 - 1X PORTA HDMI - 1X PORTA VGA PORTAS INTERNAS I/O: - 1X ENTRADA USB 3.0, COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS - 1X ENTRADA USB 2.0, COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL - 4X CONECTORES SATA 6GB/S - 1X CONECTOR DE VENTOINHA DO CHASSI (1 X 4 -PIN) - 1X CONECTOR DE FORÇA EATX DE 24 PINOS - 1X CONECTOR DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) - 1X PAINEL DO SISTEMA - 1X CONECTOR INTERNO PARA AUTO-FALANTE - 1X CONECTOR CHASSIS INTRUSION FONTE 80 ESPECIFICAÇÕES: - POTENCIA MINIMA: 500W - TIPO DA FONTE: ATX 12V V2.31 E /EPS 2.92 - BARRAMENTO: TRILHO ÚNICO DE +12V - TENSÃO DE ENTRADA: 100 ? 240V (AUTOMÁTICO) - CORRENTE DE ENTRADA: 6.0 ? 3.0A -FREQUÊNCIA: 47HZ ? 63HZ - CERTIFICAÇÃO: 80 PLUS BRONZE - VENTOINHA: 1 X 120 MEMORIA RAM DDR 4: ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 8 GB (1X8GB) - TIPO: DDR4 - VELOCIDADE: 3200MHZ - CL(IDD): 14 CICLOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: VDD - 1.2V (TÍPICA) - PINAGEM: 288-PIN DIMM - LATÊNCIA: 14-14-14 COOLER: ESPECIFICAÇÕES: - LGA: 1700 DIMENSÃO: 120 X 79 X 158 MM / 4,7 X 3,1 X 6,2 POLEGADAS - MATERIAL DISSIPADOR DE CALOR: 4 HEATPIPES DE CONTATO - DIRETO / ALETAS DE ALUMÍNIO - DIMENSÃO DO VENTILADOR: 120 X 120 X 25 MM / 4,7 X 4,7 X 1 CM - VELOCIDADE DO VENTILADOR: 600 - 2000 RPM (PWM) ñ 10% - FLUXO DE AR DO VENTILADOR: 24,9-82,9 CFM $\,$ ñ $\,$ 10% - VENTILADOR DE PRESSÃO: 0. 3-2,09 MM H2O ñ 10% - TIPO DE ROLAMENTO: 4 BEARING GENERATION - EXPECTATIVA DE VIDA DO VENTILADOR: 160.000 HORAS - NÍVEL DE RUÍDO (DB-A): 9-36 DBA -CONECTOR: 4-PIN - TENSÃO: 12 VDC - CORRENTE: 0.37ª -CONSUMO DE ENERGIA: 4.44W (MAX) HD P.CLE GEN4 X4 MVE. M.2 PCI 4.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1000 GB -DESEMPENHO: 3500MB/S DE LEITURA E 2800MB/S PARA GRAVAÇÃO GABINETE ESPECIFICAÇÕES: - O GABINETE TEM QUE ACOMODAR TODOS OS COMPONENTES CITADOS A CIMAS 00026 FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 x 30 COM FORNO - UNIDADE 15.00 1.928,000 28.920,00 Marca.: CRISTAL ACO FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 x 30 COM FORNO QUETMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 6 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300ø TEMPERATURA TRABALHO: 0-280ø FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO(GLP): 4.400 GR/H 00031 FREEZER HORIZONTAL ? 01 PORTA ? CAPACIDADE MÍNIMA UNIDADE 3.00 1.760,000 5.280,00





FACILITANDO SEU RECOLHIMENTO. -DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR. -TAMPA BALANCEADA. -FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER. -NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. - TENSÃO/VOLTAGEM 110V

00032 BEBEDOURO INDUSTRIAL - 03 TORNEIRAS - Marca.: SO A UNIDADE 10.00 2.245,000 22.450,00

CO

BEBEDOURO EM AÇO INOX. ÁGUA FILTRADA E GELADA COM QUALIDADE EM UM ÚNICO RESERVATÓRIO. ACOMPANHA FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE ACO INOX COM DRENO. IDEAL PARA AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO. FICHA TÉCNICA: CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430 SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA) RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 CERTIFICADO PELO INMETRO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA GAS ECOLÓGICO R134A REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA MOTOR ELGIN 1/6+ HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280WTENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT) ARMAZENA 100 LITROS DE ÁGUA GELADA CONSUMO MÉDIO: 12,06 KW/H MÊS

VALOR TOTAL R\$ 147.550,00

Empresa: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI; C.N.P.J. nº 29.925.582/0001-07, estabelecida à AV: JK Nº06 SETOR POUSO ALEGRE, POUSO ALEGRE, Paraíso do Tocantins TO, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA FERNANDES DA CUNHA, C.P.F. nº 007.887.281-21, R.G. nº 03962498608 DETRAN TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO: -MATERIAL	UNIDADE	10.00	1.713,000	17.130,00
	EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO - Marca.: COLOMBO				
	INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM	INOX			
	-CAPACIDADE PARA 20 LITROS -COPO RESISTENTE A	ALTAS			
	TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO	NOX C			
	-SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESLIZANTE -VOI	LTAGEM			
	110V - CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARA	ANTIA:			
	1 ANO				
00037	MONITOR 21,5 POLEGADAS LED: - Marca.: BRAZIL PC	UNIDADE	30.00	403,000	12.090,00
	MONITOR 21,5 POLEGADAS LED ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA	AS COM			
	O MINIMO DESEJAVEL: - CARACTERÍSTICA: MONITOR LED	21,5"			
	POLEGADA - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 60HZ - CONEXÃO): 2 ?			
	HDMI E VGA				

VALOR TOTAL R\$ 29.220,00

Empresa: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA; C.N.P.J. nº 45.137.754/0001-26, estabelecida à RUA JARBAS PASSARINHO nº 23 - BOA VISTA, (94) 98155-6091, representada neste ato pelo Sr(a). GILSON BRITO SANTOS, C.P.F. nº 642.135.792-04, R.G. nº 3455883 PC PA.

ITEM 00003	CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 36. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A DADOS TÉCNICOS NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO - 3.720 - CONSUM 60,9 - COP: 3,40 - TENSÃO (V): 220 - FREQUÊNC VAZÃO (MŬ/H): EVAPORADORA 1.180 - FLUIDO REF	- POTÊNCIA O KWH/MÊS: IA: 60HZ -	QUANTIDADE 10.00	VALOR UNITÁRIO 6.000,000	VALOR TOTAL 60.000,00
00033	R410-A GELADEIRA: - Marca.: ELETROLUX GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 450 LITROS COM E COR: BRANCA ? VOLTAGEM: 110V	UNIDADE SPAÇO FLEX	5.00	3.500,000	17.500,00





VALOR TOTAL R\$ 77.500,00

Empresa: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. n° 49.143.045/0001-04, estabelecida à RUA JULIA MEDEIROS, 09, CENTRO, Ananindeua PA, (91) 99804-1292, representada neste ato pelo Sr(a). EDUARDO DE ASSIS MACIEL ROCHA, C.P.F. n° 651.106.842-00, R.G. n° 3050572

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	CADEIRA LONGARINA? - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	50.00	300,000	15.000,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DES	SEJAVEL: 3			
	LUGARES -COR: AZUL -MATERIAL: NYLON E FERRO - DIMENSÃO				
	DO PRODUTO: 82 X 150 X 56 CM (ALTURA X	X LARGURA X			
	COMPRIMENTO) - OBSCOR REFERENCIADA POR MOTIVOS DE				
	PADRONIZAÇÃO COM OS OUTROS MOVEIS DA INSTITU	IÇÃO;			

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00

Empresa: G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.657.207/0001-05, estabelecida à TRAV. AZIZ MUTRAN, 1649, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, (94) 99302-4617, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO MARINHO FEITOSA, C.P.F. nº 032.701.202-14, R.G. nº 8089365 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	OUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS: - Marca.: AGRATTO		20.00	1.800,000	36.000,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DE	SEJAVEL:			
	CARACTERISTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 12.00	0 –			
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A DADOS TÉCNICOS:	POTÊNCIA			
	NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO - 1.085 - COP: 3,24	- TENSÃO			
	(V): 220V - FREQUÊNCIA: 60HZ - VAZÃO (MÜ/H	(): 600 -			
	FLUIDO REFRIGERANTE: R-22 - COMPRESSOR: ROTATIV	0			
00002	CENTRAL DE AR 24.000BTUS: - Marca.: ELGIN	UNIDADE	20.00	3.900,000	78.000,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DE				
	CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE (BTU/H): 24.00				
	CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A DADOS TÉCNICOS:				
	NOMINAL (W): REFRIGERAÇÃO - 2.070 CONSUMO KWH/M				
	- COP: 3,40 - TENSÃO (V): 220 - FREQUÊNCIA VAZÃO (MÜ/H): EVAPORADORA 1.180 - FLUIDO REFRI				
	VAZAO (MU/H): EVAPORADORA 1.180 - FLUIDO REFRI R410-A -	GERANTE.			
00004	ARMARIO 02 PORTAS: - Marca.: SO ACO	UNIDADE	20.00	700,000	14.000,00
00001	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:		20.00	700,000	11.000,00
	COM 02 PORTAS COM CHAVE - MARTERIAL: AÇO - MEDI				
	X90X40 COM PÉ - COMPARTIMENTO: CONTENDO 4 PRA				
	CHAPA 26, SENDO 3 MOVEIS - OBS COR REFERENC	IADA POR			
	MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO COM OS OUTROS MO	VEIS DA			
	INSTITUIÇÃO				
00005	CADEIRA SECRETÁRIA: - Marca.: FORTT	UNIDADE	70.00	290,000	20.300,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAV	EL: PESO			
	REAL SUPORTADO (KG): 120KG - ESTRUTURA GIRA				
	ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO				
	ENCOSTO: FIXO - BRAÇOS: REGULÁVEIS NA ALTURA				
	ENCOSTO (CM): 29 CM - LARGURA ENCOSTO (CM):				
	LARGURA ASSENTO (CM): 41 CM - PROFUNDIDADE				
	(CM): 38 CM - ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO (CM): ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO (CM): 55 CM	45 CM -			
00006	CADEIRA ERGONOMICA CROMADA COM BRAÇO: - Marca.:	EO IMITONDE	30.00	350,000	10.500,00
00000	RTT	FO UNIDADE	30.00	330,000	10.300,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVE	L: -PESO			
	REAL SUPORTADO (KG): 110KG - CLASSIFICAÇÃO: EXE				
	ESTRUTURA GIRATÓRIA - REGULAGEM DE ALTURA A				
	REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO - REGULAGEM DE LOMB	AR -COR:			
	PRETO - ALTURA (CM): 96 CM -LARGURA (CM):	60 CM -			
	PROFUNDIDADE (CM): 69CM - ALTURA ENCOSTO (CM)	: 51 M -			
	LARGURA ENCOSTO (CM): 44CM - LARGURA ASSENTO (C	M): 47CM			
	- PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 43CM OBS.	- COR			
	REFERENCIADA POR MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO COM O	S OUTROS			
	MOVEIS DA INSTITUIÇÃO				
00007	MESA ESCRIVANINHA: - Marca.: PROPRIA	UNIDADE	20.00	390,000	7.800,00





	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: MESA ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS: EM MADEIRA AGLOMERADA - REVESTIDO EM LAMINADO MELÂNICO - COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600) MM - ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM - NA ALTURA TOTAL DE 750 MM -ESTRUTURA DE AÇO - CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM -COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA OU AZUL - CONTENDO UM GAVETEIRO PARA 03 GAVETAS COM FECHADURA -PAINEL FRONTAL OU LATERAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM			
00009	MESA PARA ESCRITÓRIO: - Marca.: PROPRIA UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: - MEDIDAS: 1,20MX 0,60M - 2 GAVETAS - PÉS EM AÇO COM PINTURA RESISTENTES A FERRUGEM	20.00	310,000	6.200,00
00010	ARMÁRIO EM AÇO: - MARCA:: SO ACO UNIDADE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: 05 PRATELEIRAS - 02 PORTAS COM CHAVE - MEDIDAS: 1,90M ALTURA 75X45 - COR: CINZA OBS. COR REFERENCIADA POR MOTIVOS DE PADRONIZAÇÃO COM OS OUTROS MOVEIS DA INSTITUIÇÃO?	30.00	690,000	20.700,00
00027	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO: - Marca.: UNIDADE VITALEX	10.00	700,000	7.000,00
	MATERIAL EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 10 LITROS -COPO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS ANTI-DESLIZANTE -VOLTAGEM 110V -CERTIFICADO PELO INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO			
00030	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS -CAPACIDADE MÍNIMA DE UNIDADE 500 LITROS - MARCA.: CONSUL FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS ? CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS CARACTERÍSTICAS GERAIS -CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADORODÍZIOS: FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTOPUXADORES ERGONÔMICOS GAVETA REMOVÍVEL -DRENO DE DEGELO FRONTAL: MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO DRENO, FACILITANDO SEU RECOLHIMENTODUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADORTAMPA BALANCEADAFECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA: SEGURANÇA, PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZERNÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO TENSÃO/VOLTAGEM 110V	5.00	3.350,000	16.750,00
00034	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS 127 WATS - Marca.: VENTIS UNIDADE	30.00	151,000	4.530,00
00035	OL VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS ? BIVOLT ? TAMANHO MÍNI UNIDADE	20.00	216,000	4.320,00
00036	MO DE 60 CM - Marca.: VENTISOL KIT COM 02 MICROFONES PROFISSIONAL SEM FIO COM REC UNIDADE EPTOR: - Marca.: JWL Especificações: - Sistema de transmissão: uhf - Sistema dbx de redução de ruídos - Controle de volumes independentes - Faixa de frequência: 190-850MHz - t. H. D: 55dB - Frequência de resposta: 12KHz (+ /-3dB) - Saída de áudio: 0 - 300mV - Fonte de alimentação: Fonte 110V - Bateria: 9V - Potência do receiver: 200mA	20.00	470,000	9.400,00

Empresa: ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 29.920.016/0001-02, estabelecida à RUA 438 N. 401, MORRETES, Itapema SC, (47) 3268-4668, representada neste ato pelo Sr(a). ALTEMIR LUIS BOHRER, C.P.F. nº 423.297.870-49, R.G. nº 1018635274 SSP SC.

VALOR TOTAL R\$

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	PROJETOR: - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	5.00	1.615,940	8.079,70
	DODDOTTICAÇÃOS MÁCHICAS COM O MINIMO DOCUTAVO	T. MÉTRODO			

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: XGA (1024 X 768 PIXELS) REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES LUMINOSIDADE / BRILHO: 3.600 LÚMENS EM CORES E 3.600 LÚMENS EM BRANCO RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:4 LÂMPADA TIPO: E-TORL 210 W UHE VIDA





ÚTIL DA LÂMPADA: ATÉ 10.000 HORAS (MODO ECO) / ATÉ 5.000 HORAS (MODO NORMAL) LENTE TIPO: FOCO MANUAL ZOOM: 1.0 - 1.2 ÍNDICE DE PROJEÇÃO (THROW RATIO): 1,49 - 1,77:1 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,8 M - 2,17 M TAMANHO DA MAGGEM: 30? - 300? CORREÇÃO TRAPEZOIDAL VERTICAL: +/-30 GRAUS, AUTOMÁTICO CORREÇÃO TRAPEZOIDAL HORIZONTAL: +/-30 GRAUS, MANUAL SISTEMA DE SOM ALTO FALANTES: SIM, EMBUTIDOS POTÊNCIA: 2 W INTERFACES/ ENTRADAS - 1X HDMI - 1X VGA (D-SUB 15-PINOS) - 1X ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO RCA (AMARELO/BRANCO/VERMELHO) - 1X USB TIPO A (MEMÓRIA USB, ADAPTADOR WI-FI) - 1X USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM: 100 - 240 V AC, 50/60 HZ

00024 TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: - MARCA:: GOLDENTEC UNIDA
TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM
O MÍNIMO DESEJÁVEL - POLEGADAS: 120" - FORMATO: 4:3
(VÍDEO) - COR DA ÁREA DE PROJEÇÃO: BRANCA - TECIDO:
MATTE WHITE (VERSO PRETO) - MEDIDAS DA ÁREA DE
PROJEÇÃO: 2,34 (C) X 1,80 (A) M

5.00 824,500 4.122,50

VALOR TOTAL R\$ 12.202,20

Empresa: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 45.853.627/0001-23, estabelecida à RUA RODRIGO VALE CASTRO, 222, CENTRO, Inhapim MG, (33) 99835-3241, representada neste ato pelo Sr(a). FABIO COSTA RIBEIRO, C.P.F. nº 084.356.676-00, R.G. nº 15128068 SSP MG.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00025 FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS COM FORNO: - Marca UNIDADE 10.00 1.261,000 12.610,00

COM CHAMA DUPLA, UNIDADE 1,00 PERFIL 5CM, GRELHAS REMOVÍVEIS 30X30, QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO 120MM, REGISTROS INDUSTRIAIS, ESTÁGIOS CONTÍNUOS E CROMADOS, ESTRUTURA DESMONTÁVEL, BANDEJA COLETORA DE GORDURA, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ.

VALOR TOTAL R\$ 12.610.00

Empresa: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA; C.N.P.J. nº 39.619.837/0002-30, estabelecida à RUA ATAYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32, CIVIT I, Serra ES, (31) 3774-9401, representada neste ato pelo Sr(a). MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, C.P.F. nº 073.960.046-08, R.G. nº 10581165 SSP MG.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00020 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: - Marca.: BROTHER UNIDADE 30.00 3.429,650 102.889,50

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: ? SISTEMA DE FUNÇÃO: COPIAR E DIGITALIZAR AUTOMÁTICO COM INSERÇÃO DE PÁGINAS AUTOMÁTICA - FUNÇÕES / MULTITAREFA: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR - MÉTODO DE IMPRESSÃO: ELETROFOTOGRÁFICO - TAMANHO DO PAPEL (MÁXIMO): ATÉ 21.6CM X 35.6CM (TAMANHO OFÍCIO) - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: CARTA: 42PPM / A4: 40PPM - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI -PROCESSADOR: 800MHZ -MEMÓRIA: 512MB - DUPLEX AUTOMÁTICO: PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM - CONEXÃO PADRÃO: ETHERNET GIGABIT E USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE -CONEXÃO HOST USB: SIM, FRONTAL - VELOCIDADE DE CÓPIA: CARTA: 42CPM / A4: 40CPM - RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1200X600DPI - TAMANHO DO VIDRO DO SCANNER: 21,6 X 35,6CM (TAMANHO OFÍCIO) - RESOLUÇÃO DO SCANNER: ÓTICA 1200X1200DPI / INTERPOLADA: 19200X19200DPI - FUNÇÃO "DIGITALIZAR PARA": ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL, PASTA DE REDE (CIFS). -SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS 7, 8, 8.1, 10 / WINDOWS SERVER 2003, 2003 R2 (32/64BITS) / 2008 / 2008





R2 / 2012 / 2012 R2, MAC OS X V10.8.5, 10.9.X, 10.10.X, LINUX. - CICLO DE TRABALHO MENSAL: 50.000 PÁGINAS/MÊS - VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3.500 PÁGINAS/MÊS - GARANTIA: 01 ANO DE GARANTIA LIMITADA

VALOR TOTAL R\$ 102.889,50

Empresa: ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE-ME; C.N.P.J. n° 32.816.440/0001-08, estabelecida à RUA MINAS GERAIS, 684, DOS ESTADOS, Guarapuava PR, (42) 3622-3504, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE, C.P.F. n° 098.918.379-39, R.G. n° 130853722 SESP PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	NOTEBOOK (MÉDIA PERFORMANCE): - Marca.: LENOVO	UNIDADE	3.00	2.400,000	7.200,00
	CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: INTEL CORE 15 / AM	ID RYZEN			
	5 GERAÇÃO: 11ª VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2	2.40GHZ;			
	VELOCIDADE / FREQUÊNCIA AUMENTADA 4.20GHZ MEMÓRI	A CACHE			
	8MB L3; MEMÓRIA RAM: 8GB - EXPANSÍVEL ATÉ	32GB;			
	BARRAMENTO DA MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2	8666MHZ;			
	ARMAZENAMENTO: TIPO - SSD; CAPACIDADE - 256GB;	SISTEMA			
	OPERACIONAL: LINUX; TELA: LED; TAMANHO DA TELA	15,6";			
	RESOLUÇÃO DA TELA FULL HD (1920X1080) FORMATO	DE TELA			
	WIDESCREEN; PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA - INTEL				
	GRAPHICS; CONEXÕES: ENTRADA USB TIPO C; ENTR	RADA USB			
	3.0; ENTRADA USB 2.0; ENTRADA HDMI ENTRADA PARA				
	OUVIDO E MICROFONE; ENTRADA DE REDE. CONECTI				
	WI-FI BLUETOOTH 5.1; WEBCAM - VGA; LEITOR DE CA				
	MICRO SD; TECLADO - PORTUGUÊS COM TECLADO N				
	INTEGRADO; TOUCHPAD - MULTI-TOQUES; BATERIA E				
	ALIMENTAÇÃO FONTE 60W; VOLTAGEM DA FONTE BIVOLT;				
00018	NOTEBOOK (ALTA PERFORMANCE): - Marca.: VAIO	UNIDADE	3.00	3.120,000	9.360,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DES				
	PROCESSADOR: INTEL CORE 17 / AMD RYZEN 7 GERAÇ				
	VELOCIDADE / FREQUÊNCIA BASE 2.80GHZ VELOCI	,			
	FREQUÊNCIA AUMENTADA 4.70GHZ MEMÓRIA CACHE 1				
	MEMÓRIA RAM: 8GB - EXPANSÍVEL ATÉ 32GB BARRAM				
	MEMÓRIA DDR4 CLOCK DA MEMÓRIA 2666MHZ ARMAZE				
	TIPO - SSD CAPACIDADE - 256GB SISTEMA OPERACIONA				
	TELA: LED TAMANHO DA TELA 15,6" RESOLUÇÃO DA TE				
	HD (1920X1080) FORMATO DE TELA WIDESCREEN PL				
	VÍDEO: 2GB TIPO DEDICADA PROCESSAMENTO GRÁFICO				
	NVIDIA GEFORCE MX450 CONEXÕES: ENTRADA USB				
	ENTRADA USB 3.0 ENTRADA USB 2.0 ENTRADA HDMI				
	PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE ENTRADA DE				
	CONECTIVIDADE: WI-FI BLUETOOTH 5.1 WEBCAM - VGA				
	DE CARTÕES - MICRO SD TECLADO - PORTUGUÊS COM				
	NUMÉRICO INTEGRADO TOUCHPAD MULTI-TOQUES BAT				
	FONTE: ALIMENTAÇÃO FONTE 60W VOLTAGEM DA FONTE B	BIVOLT -			
	GARANTIA: 1 ANO				

VALOR TOTAL R\$ 16.560,00

Empresa: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81, estabelecida à RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, SALA 109, TAQUARA II, Serra ES, (49) 98801-0233, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO OLIVEIRA, C.P.F. nº 087.015.959-38, R.G. nº 4339811 SSP SC.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00011 BEBEDOURO DE COLUNA: - Marca.: KARINA UNIDADE 20.00 737,800 14.756,00
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:

BEBEDOURO DE COLUNA - FUNÇÃO: ÁGUA GELADA E NATURAL - VOLTAGEM: 110V OU 220V - CAPACIDADE: GALÃO 20 LITROS

VALOR TOTAL R\$ 14.756,00

Empresa: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA; C.N.P.J. nº 51.853.770/0001-18, estabelecida à AV. SETECENTOS, SN QD 17 GALPAO 1234 SALA 42,





TERM. INTERMODA, Serra ES, (85) 99205-8206, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, C.P.F. nº 020.469.873-14, R.G. nº 2007055553 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	IMPRESSORA JATO DE TINTO COM TANQUE DE TINTA: - Ma	UNIDADE	50.00	729,440	36.472,00
	rca.: CANON				
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL: - T	IPO:			
	MULTIFUNCIONAL; PROCESSO DE IMPRESSÃO: TANQUE DE TI	NTA;			
	FUNÇÕES DA IMPRESSORA: COPIAR, DIGITALIZAR, IMPRI	MIR;			
	FORMATOS DE PAPEL ACEITOS: A4, A5, A6, B5, CA	ARTA,			
	OFICIO, ENVELOPE, DL E COMO EMPRESSÃO EM FO	TOS;			
	CONEXÕES: USB E WI-FI INTEGRADO;				
00014	NOBREAK 700 VA (PEQUENO PORTE): - Marca.: POWERTEK	UNIDADE	30.00	376,360	11.290,80
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJA				
	CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA NOMINAL 700 VA / 350) W;			
	TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (VARIAÇÃO) DA			
	TENSÃO 96-149 V~ / 176-264 V~ (ñ20%)); TENSÃO DE SA	ÍDA:			
	120 V/; TOMADAS DE SAÍDA: 4 UNIDADES; BATERIAS	3: 1			
	UNIDADES DE 12V 7 AH; 9 NÍVEIS DE PROTEÇÃO; RELIGAM	IENTO			
	AUTOMÁTICO; PLUGUE DE ENTRADA E SAÍDA TRIPOLAR	DE			
	ACORDO COM A NORMA NBR 14136;				

VALOR TOTAL R\$ 47.762,80

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. n° 01.590.728/0009-30, estabelecida à RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01B, SALA 10, DARLY SANTOS, Vila Velha ES, (61) 3327-6565, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO MARCIO NARDES MENDES, C.P.F. n° 327.962.266-20, R.G. n° 3073088 SSP DF.

ITE	M DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
000	15 NOBREAK 1500 VA (MÉDIO PORTE): - Marca.: CR ENERG	I UNIDADE	30.00	735,980	22.079,40	
	A					
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESE	JAVEL:				
	CARACTERÍSTICAS: POTÊNCIA NOMINAL: 1500 VA /	750 W;				
	TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (VARIAÇ	ÃO DA				
	TENSÃO 96-149 V~ / 176-264 V~ (ñ20%)); TENSÃO DE	SAÍDA:				
	120 V; TOMADAS DE SAÍDA: 8 UNIDADES; BATERI	AS: 2				
	UNIDADES DE 12V 7 AH; 9 NÍVEIS DE PROTEÇÃO; RELIG	AMENTO				
	AUTOMÁTICO; PLUGUE DE ENTRADA E SAÍDA TRIPOL	AR DE				
	ACORDO COM A NORMA NBR 14136;					

VALOR TOTAL R\$ 22.079,40

Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA; C.N.P.J. nº 65.149.197/0002-51, estabelecida à ROD. ES 010 N. 4255 A, SALA 05, JARDIM LIMOEIRO, Serra ES, (31) 3047-4990, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, C.P.F. nº 013.371.746-10, R.G. nº 11454362 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	MONITOR 27 POLEGADAS LED: - Marca.: AOC	UNIDADE	30.00	718,800	21.564,00
	MONITOR 27 POLEGADAS LED ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O				
	MINIMO DESEJAVEL: - CARACTERÍSTICA: MONITOR LED 27"				
	POLEGADA - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 60HZ - CONEX	ÃO: 2 ?			
	HDMI E VGA				

VALOR TOTAL R\$ 21.564,00

Empresa: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. n° 39.822.881/0001-61, estabelecida à AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1266, ST BRASIL, Araguaína TO, (63) 98147-1412, representada neste ato pelo Sr(a). RAFAEL BARROSO MACEDO, C.P.F. n° 049.614.591-60, R.G. n° 1010165 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	CADEIRA FIXA: - Marca.: NOBRE	UNIDADE	30.00	151,000	4.530,00
	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COM O MINIMO DESEJAVEL:	CADEIRA			
	SECRETÁRIA DE ESTRUTURA FIXA CONTINUO S; ME	DIDAS DO			
	ASSENTO: 41 X 38CM/ ESPESSURA 35; MEDIDAS DO	ENCOSTO:			





37 X 29CM/ ESPESSURA 30;

00029 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO; - Marca.: UNIDADE 10.00 1.998,000 19.980,00 VITALEX

-MATERIAL EM AÇO INOX -GABINETE EM AÇO INOX -CORPO E
COPO EM INOX -CAPACIDADE PARA 25 LITROS -COPO
RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS -COPO MONOBLOCO, SEM
SOLDA EM AÇO INOX -SISTEMA DE SEGURANÇA PÉS
ANTI-DESLIZANTE -VOLTAGEM 110V - CERTIFICADO PELO
INMETRO -SELO PROCEL -GARANTIA: 1 ANO

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 903.548,40 (novecentos e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2. Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
- 4.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos aqui registrados, tais como o local e prazo de entrega encontram-se no Termo de Referência, no Edital e no Termo de Contrato.





5.2. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos/serviços acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência d a quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela Contratante.
- 6.2. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos produtos, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.
- 6.3. O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação do serviço, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
- 6.4. Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
- 6.5. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.
- 6.6. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-064 PMRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- **III** multa de **10**% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
- **7.2.** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.





- **7.3.** As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.
- **7.4.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- **7.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
- 8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.
- 8.1.3. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 8.1.4. Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocaráos demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vartajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Os itens deverão ser entregues no prazo de até 10 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra. As entregas deverão ser feitas na Prefeitura Municipal de Rondon do P ará, localizado na Rua Gonçalves Dias, 400 Centro-Rondon do Pará.
- 9.1.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obrigatoriamente entregar os itens ao Fiscal do Contrato, indicado no mesmo, nos dias e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, das 8:00 às 14:00h.
- 9.2. Caberá ao responsável da Unidade Gestora designar através de Portaria o servidor que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos do termo contratual.

R STATE STATE OF THE STATE OF T

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ Prefeitura Municipal de Rondon do Pará



- 9.3. Os produtos serão aceitos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes da proposta da empresa especificações té cnicas.
- **b) Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento assinado pelas partes.
- I Os produtos serão vistoriados por servidor do CONTRATANTE designado para tal fim.
- II Na hipótese de os produtos apresentarem irregularidades não sanadas, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Prestador terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- **b)** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA/SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço s serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observados o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
- 14.1.1. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva execução dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 14.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-064 PMRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
- 15.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
- 15.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RONDON DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RONDON DO PARÁ-PA, 01 de Abril de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ C.N.P.J. Nº 04.780.953/0001-70 CONTRATANTE

J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME C.N.P.J. nº 06.955.625/0001-93 CONTRATADO

> P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI C.N.P.J. nº 01.648.541/0001-93 CONTRATADO

WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI C.N.P.J. nº 29.925.582/0001-07 CONTRATADO

SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA C.N.P.J. nº 45.137.754/0001-26 CONTRATADO

> NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA C.N.P.J. nº 49.143.045/0001-04 CONTRATADO

G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J. nº 47.657.207/0001-05 CONTRATADO

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA C.N.P.J. nº 29.920.016/0001-02 CONTRATADO

DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA C.N.P.J. nº 45.853.627/0001-23 CONTRATADO





MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA C.N.P.J. nº 39.619.837/0002-30 CONTRATADO

ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE-ME C.N.P.J. nº 32.816.440/0001-08 CONTRATADO

GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81 CONTRATADO

INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J. nº 51.853.770/0001-18 CONTRATADO

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30 CONTRATADO

REPREMIG REPRESENTACAO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA C.N.P.J. nº 65.149.197/0002-51 CONTRATADO

VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA C.N.P.J. nº 39.822.881/0001-61 CONTRATADO